



*Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus*

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

# PLANO DE TRABALHO 2025

**Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus**

**Projetos Sociais Bauru/SP**

**CNPJ: 61.015.087/0034-23**

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Programa de Inclusão Produtiva**

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

[WWW.APOSTOLAS.ORG.BR](http://WWW.APOSTOLAS.ORG.BR)



## ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO

**Organização da Sociedade Civil:** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus/ IASCJ - Centro Socioeducativo Irmã Adelaide

**CNPJ:** 61.015.087/0034-23

**Rede de proteção Social:** Básica

**Serviços/ Programas:** Programa de Inclusão Produtiva

**Exercício:** 2025

**Nome do Responsável pela OSC:** Ir. Fabiana Bergamin - Presidente

### 1 – Caracterização da Organização da Sociedade Civil:

O Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (IASCJ) é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional e cultural, da assistência social e saúde, que desenvolve por meio de programas e ações educativas, a transformação do ser humano, atendendo indistintamente a todos.

Tem por missão dedicar-se as Obras de Assistência Social, através de programas projetos e serviços promovendo ações para o enfrentamento de situações que ameaçam o desenvolvimento digno da pessoa humana, tais como, ações comunitárias, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativa de produção e serviços, de promoção social, em geral, com vistas



a assegurar direitos à proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da juventude, do idoso e da pessoa com deficiência.

Tem por finalidade Formar cidadãos íntegros, solidários e conscientes, através de um atendimento e educação personalizada-comunitária, com ações de formação e promoção humana. Prioriza-se o atendimento globalizado às pessoas de extrema pobreza, pobreza e baixo nível socioeconômico e cultural, a fim de oportunizar a inclusão social da pessoa em situação de risco e vulnerabilidade, de modo que sejam assegurados e promovidos os direitos necessários para a efetivação de seu desenvolvimento integral.

Tem por objetivos:

- a) Promover a educação formal em todos os seus níveis, como também a educação profissionalizante;
- b) Promover a inclusão social dos destinatários das políticas públicas, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais, como instrumento de ampliação ao conceito de cidadania;
- c) Dedicar-se às obras de educação e de assistência sócio pastoral, ações que viabilizem a universalização do acesso das famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos carentes e aos direitos sociais, bem como a sua promoção e defesa.
- d) Promover o desenvolvimento de projetos, de ação comunitária, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativa de produção e serviços, e de promoção social, em geral, com vista a assegurar direitos à proteção da saúde, da família, da maternidade, a infância, da adolescência e do idoso;
- e) Promover a defesa e a preservação do meio ambiente, buscando a conscientização da comunidade por meio da divulgação e do ensino de noções de desenvolvimento sustentável;



f) Viabilizar a habilitação e a reabilitação dos portadores de deficiência e contribuir para sua integração à vida comunitária.

O IASCJ é mantenedor dos **PROJETOS SOCIAIS – BAURU**, os quais são compostos pelo Setor Administrativo, situado na Rua Gustavo Maciel, nº 10-54, Centro; Centro Socioeducativo Irmã Adelaide, situado na Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 7-40; Espaço de Convivência para Idosos “Sagrado Coração”, situado na rua Gumerindo da Cruz, nº 2-17, no Bairro Jardim Carolina.

O Centro Socioeducativo Irmã Adelaide foi construído pelas entidades alemãs Sozialwerk Brasilienhilfe e Kindermissionswerk, em parceria com a Fundação Vértas. O prédio inaugurado em outubro de 2004 é instalado em um lote de 19 mil m<sup>2</sup>, tem área construída de 1.100 m<sup>2</sup>, tendo a capacidade de atendimento de 500 usuários ao dia, contendo uma infraestrutura completa e equipada com os recursos materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços e programas, no âmbito da rede de proteção social básica, com salas para oficina de cabeleireiro, manicure, maquiagem, designer de sobrancelha, panificação e confeitaria, corte e costura, informática, brinquedoteca, biblioteca, sala de atividades, sala de vídeo, cozinha e refeitório, quadra de esportes (futebol de salão, vôlei e basquete), sala para atividade de judô, playground, lavanderia, almoxarifado, recepção, sala de atendimento individual e grupal, pátio de recreação e área verde, além de rampas e banheiros adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A equipe de trabalhadores do PIP/SUAS será composta por Assistente Social, Psicóloga, Instrutor/ Prestador de Serviços e Servente.

Os **PROJETOS SOCIAIS – BAURU** desenvolvem os seus serviços e programas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, em parceria com a SEBES/PMB, por meio de cofinanciamento. Há ainda a contrapartida do IASCJ, bem como a realização de eventos, bazares, rifas entre outros para captação de recursos financeiros.





## 2 – Diagnóstico da Realidade

O Município de grande porte, Bauru localiza-se na região centro-oeste do Estado de São Paulo, sendo a cidade mais populosa do Centro-Oeste Paulista, de acordo com os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 379.146 habitantes, município cresceu em 10,2% na comparação com levantamento anterior, de 2010, quando tinha 343.937 moradores.

Sua área territorial abrange cerca de 673,5km<sup>2</sup>, o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 567,85 habitantes por quilômetro quadrado. Segundo dados do IBGE/CECAD/2010 da população, 98% se concentra na zona urbana e 2% na zona rural.

O bairro onde encontra-se o **Centro de Socioeducativo Irmã Adelaide** é situado na Zona Leste de Bauru, abrange um território que historicamente foi considerado uma das maiores favelas da cidade, atualmente conhecido como Vila do Sucesso. Este bairro é caracterizado como um território invadido em terreno público, refletindo uma situação de vulnerabilidade social significativa. A maior parte das famílias residentes se encontra em extrema pobreza, fazendo delas o público-alvo da Assistência



## Social.

As condições habitacionais são precárias, com casas de construção mista (alvenaria e madeira) e, em algumas áreas, barracos. Embora o processo de asfaltamento das ruas esteja em andamento, muitas ainda permanecem sem infraestrutura básica, como coleta de esgoto e abastecimento de água. A população é originária de áreas rurais de diversas partes do país e, em sua maioria, apresenta baixo nível de escolaridade.

Vale ressaltar que o nível de escolaridade é um fator importante para o desenvolvimento socioeconômico de uma região. Ele está diretamente relacionado com a qualidade dos empregos disponíveis para a população e o nível de renda. Portanto, é crucial que esses dados sejam monitorados e utilizados para informar as políticas públicas. Os dados desta análise foram extraídos da base do Cadastro único, demonstra que a maior concentração de cadastrados está no Ensino Médio.

O **perfil etário e socioeconômico** do público-alvo do Programa de Inclusão Produtiva é constituído por jovens a partir de 16 anos e adultos que vivem em situação de vulnerabilidade social na região do CRAS Ferradura Mirim, em Bauru. Trata-se de uma área com altos índices de pobreza e fragilidade social, onde 2.457 famílias sobrevivem com uma renda per capita de até R\$ 218,00 mensais, classificadas como vivendo na linha da pobreza. Além disso, outras 1.467 famílias são consideradas de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo per capita.

Esse público enfrenta múltiplas formas de vulnerabilidade, incluindo isolamento social, exposição a violência ou negligência, situações de acolhimento, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou egressos dessas medidas. Outras situações incluem abuso ou exploração sexual, necessidade de medidas de proteção segundo o ECA, e adolescentes em situação de rua. Pessoas com deficiência também compõem uma parcela relevante desse grupo vulnerável.



O **Programa de Inclusão Produtiva** visa, portanto, atender indivíduos em condições socioeconômicas críticas, oferecendo oportunidades de capacitação e inclusão econômica e social para promover melhores condições de vida e reduzir as desigualdades estruturais que afetam essas famílias.

No bairro Ferradura Mirim, a forma predominante de escoamento dos domicílios é a rede coletora de esgoto ou pluvial, porém, é preocupante a presença de **02 ocorrências de vala a céu aberto** como método de escoamento sanitário. Esse fato representa um risco significativo para a saúde das famílias residentes na região, já que esse tipo de escoamento favorece a propagação de doenças e contaminação ambiental.

Avaliando esses dados, é crucial que medidas sejam implementadas para substituir esse método de escoamento inadequado por alternativas mais seguras, como a rede de esgoto adequada ou sistemas de fossas sépticas, para minimizar os riscos à saúde pública e melhorar a qualidade de vida no bairro.

A questão do escoamento de água do bairro, segue o padrão da maioria das áreas urbanas, sendo a rede geral de distribuição a forma predominante de abastecimento. Com 7.097 pessoas atendidas por essa rede, é possível que o escoamento de águas pluviais e a drenagem urbana sejam impactados pelo volume de água consumido e descarregado.

A baixa quantidade de pessoas utilizando poços artesianos ou nascentes (67 pessoas) e "outra forma" de abastecimento (125 pessoas) indica que a maioria da água utilizada é proveniente da rede pública, com o escoamento sendo direcionado para sistemas de drenagem convencionais da cidade. A ausência de cisternas sugere que não há um sistema significativo de captação de água da chuva, o que poderia aliviar ou complementar o sistema de escoamento.



O escoamento adequado da água é essencial para evitar alagamentos e preservar a infraestrutura do bairro, especialmente em períodos de chuvas intensas. Assim, o equilíbrio entre o abastecimento e o escoamento de água no Ferradura Mirim é algo a ser considerado no planejamento urbano e na gestão dos recursos hídricos.

Quanto as Vulnerabilidades e Riscos Sociais apresentado pelo território são: **Alto Índice de Criminalidade:** O Ferradura Mirim apresenta altos índices de criminalidade, incluindo alcoolismo, tráfico de drogas, violência e prostituição, que estão diretamente relacionados à ausência de renda e às dificuldades econômicas enfrentadas pelos moradores. **Trabalho Infantil:** A presença de trabalho infantil é uma preocupação, com crianças sendo vistas em atividades como a venda de salgados nas imediações de bancos e praças. **Falta de Acesso a Serviços Básicos:** A ausência de infraestrutura adequada, como serviços de saúde e educação, e um sistema de transporte público precário agravam ainda mais a situação de vulnerabilidade da população. **Chefia Feminina:** Muitas dessas famílias são chefiadas por mulheres com baixa escolaridade, dependendo da assistência pública para o sustento e cuidados dos filhos. **Emprego Precário:** Os adultos e jovens que trabalham frequentemente estão empregados em atividades de baixa qualificação, recebendo remunerações insuficientes e, em muitos casos, sem direitos trabalhistas garantidos. Uma parcela significativa sobrevive do trabalho informal, como a coleta de materiais recicláveis

### 3 - Descrição do Serviço e/ou Programa

#### 3.1 Identificação

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR





## Programa de Inclusão Produtiva

### 3.2 Usuário

Pessoas com idade a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário as seguintes situações:

- I - de isolamento
- II - Vivência de violência e, ou negligência;
- III - em situação de acolhimento;
- IV - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- V - egressos de medidas socioeducativas;
- VI - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- VII - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- VIII - adolescentes em situação de rua;
- IX - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

### 3.3 Objetivo Geral



Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, a partir da mobilização e acesso a serviços, programas e cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

### **3.4 Meta de Atendimento:**

❖ 60 usuários

### **3.5 Período de Funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30 (quando necessárias atividades extras serão em horários programados conforme necessidade e demanda).

### **3.5 Formas de acesso**

1ª FASE - Preparação para o Mundo do Trabalho serão realizadas as Pré inscrições on-line através do Site da Prefeitura Municipal de Bauru [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), preferencialmente no primeiro semestre do ano (**Mês de Janeiro**) para 1º - Fase Preparação para o Mundo do Trabalho – PMT. As Pré-inscrições poderão ser realizadas pelo próprio usuário ou nos casos de usuários que não tenham acesso à internet pela OSC e pelo CRAS.

Após o encerramento do período da pré-inscrição, o CRAS elegerá o público prioritário e enviará listagem às OSCs que executarão o Programa.



Passando a etapa da pré-inscrição, as OSC deverão convocar e efetivar as matrículas, fazendo uso de fluxo interno que melhor corresponda a sua realidade para convocação coletiva ou/e individual.

A 1º Fase ocorrerá preferencialmente no primeiro semestre (fevereiro a junho/ julho encerramento dos cursos). O CRAS e OSC deverão manter diálogo constante com objetivo de resoluções pontuais no que se refere ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas.

A 2ª Fase Fomento ao Empreendedorismo Social ocorrerá preferencialmente no segundo semestre, poderão inserir usuários da 1º Fase e outros que anteriormente foram certificados em algum curso ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa Inclusão Produtiva. Será desenvolvido através dos Módulos de Pré-Aceleração e Aceleração (50h), e Incubação (75h). A OSC poderá articular com o CRAS e ACESSUAS para auxiliar na mobilização desta fase.

### **3.7 Operacionalização**

O Programa de Inclusão Produtiva será desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil é constituído por duas fases - **1ª FASE: Preparação para o Mundo do Trabalho e 2ª FASE: Fomento ao Empreendedorismo Social (aceleradora), a saber:**

#### **A. 1ª FASE: Preparação para o Mundo do Trabalho**

- Módulo de Aprendizagem – (mínimo 132 horas)
- Módulo de Desenvolvimento Pessoal – (15 horas)
- Módulo de Desenvolvimento Gerencial – (15 horas)



### **A.1. Módulo de Aprendizagem – Mínimo de 132 horas**

Esse módulo compreende o desenvolvimento de habilidades e competências específicas em diversas áreas. Deverá ser realizado com carga horária mínima de 132 horas, preferencialmente distribuídas em 02 (dois) encontros semanais, com 04 (quatro) horas de duração cada, podendo ocorrer concomitantemente com Módulo de Desenvolvimento Pessoal e Desenvolvimento Gerencial (sugere-se encontros de 3 horas de aprendizagem e 1 hora revezando Desenvolvimento Pessoal e Desenvolvimento Gerencial).

Este módulo poderá ser desenvolvido através de parcerias, disponibilização de espaços e estrutura para cursos on-line (mediante avaliação e aprovação do órgão gestor) ou contratação de empresas legalmente constituídas, desde que previsto no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do ano vigente.

A definição das áreas dos cursos deverá ser realizada em articulação com os CRAS, privilegiando o perfil e iniciativas coletivas já existentes no território. A equipe técnica da OSC deverá, em parceria com o CRAS, identificar e mapear as potencialidades do território no que diz respeito à economia criativa e coletiva.

### **A.2. Módulo de Desenvolvimento Pessoal – 15 horas**

Este módulo visa ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos comunitários, como também estimular e orientar os usuários a ressignificarem suas histórias e vivências individuais e coletivas. Podendo abordar, dentre outros temas:





- Habilidades e competências
- Construção da identidade pessoal e coletiva
- Dinâmicas de pertencimento em grupos e comunidades
- Questão de gênero e raça
- Protagonismo: eu na comunidade
- Direito à cidade
- Pensamento Crítico

Deverá ocorrer de forma coletiva, no semestre, sendo desenvolvido, concomitantemente com o módulo de aprendizagem e Desenvolvimento Gerencial, tendo o psicólogo como responsável pela execução do módulo.

### **A.3. Módulo de Desenvolvimento Gerencial - 15 horas**

Este módulo compreenderá temas fundamentais para o acesso ao trabalho e renda, economia solidária e seus arranjos produtivos coletivos locais (associativismo, cooperativismo e economia solidária e criativa). Os empreendimentos em cooperação têm mais chances de atingir a sustentabilidade do que empreendimentos individuais, devendo introduzir essas questões para conhecimento da população usuária. Dentre outros temas, o que segue:

- Mundo do Trabalho: Capitalismo X Desemprego X Precarização do Trabalho;
- Competição X Colaboração;



- Empreendedorismo de impacto social;
- Arranjos Produtivos locais;
- Ações que antecedem a formação de um empreendimento coletivo;
- Princípios e práticas do cooperativismo e associativismo
- Economia Solidária e Criativa;
- Principais diferenças entre empresa mercantil, MEI, cooperativa, economiasolidária, entre outras;
- Sustentabilidade;
- Protagonismo: reconhecimento como sujeito de direitos;
- Reconhecimento da Política de Assistência Social e rede do território;
- Visualização das potencialidades coletivas existentes no território.

Deverá ocorrer de forma coletiva, no semestre, sendo desenvolvido, concomitantemente com o módulo de aprendizagem e Desenvolvimento Pessoal, tendo o assistente social como responsável pela execução do módulo.

### **B. 2ª FASE: Fomento ao Empreendedorismo Social (aceleradora) – 125 horas**

Essa fase terá duração mínima de 5 meses em dois módulos:

- Módulo de Pré-Aceleração e aceleração (50 h)
- Módulo de Incubação (75h)

Ressalta-se que essa fase não é caracterizada exclusivamente por encontros teóricos, ao contrário, através dela que



se buscará fortalecer, preferencialmente por vivências diferenciadas, a perspectiva de práticas democráticas, participativas, cooperativas e solidárias, além de aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento obtido na primeira fase.

A 2ª fase (pré aceleração, aceleração e incubação) poderá ser realizada através de diversas metodologias e parcerias, de acordo com as demandas dos usuários e do território. Os profissionais do programa deverão ser direcionadores dos encontros, oficinas, vivências, dinâmicas, feiras, em meio a outras técnicas que poderão ser utilizadas para impulsionar e fortalecer os grupos, colaborando com a construção de conhecimento de forma horizontal, a partir das trocas com o coletivo.

#### **B.1. Módulo de Pré-Aceleração e Aceleração:**

A Pré-aceleração consiste em uma imersão de aprendizagem, através de realização de palestras inspiradoras, cursos e facilitações voltadas ao diagnóstico dos processos do negócio, para que estejam aptos a apresentar seus projetos. A duração média do módulo será de 03 meses, com dois encontros semanais.

A aceleração será constituída de encontros devem contemplar os itens a seguir, bem como a produção ou prestação de serviço em si:

- a)** Capacitação: Cursos, oficinas e atividades presenciais e on-line, visando ampliar/ou aprimorar o conhecimento adquirido na 1ª fase e a definição/ estruturação dos objetivos e expectativas do coletivo;
- b)** Mentoria: Assessorias individuais e coletivas, on-line e/ou presencial, em busca de auxiliar e orientar através da troca de experiências e conhecimentos, além da possibilidade de levantamento dos desafios específicos do coletivo em relação às áreas de interesse para formação de redes e/ou grupos comunitários, assim como a encontrar e estabelecer metas



realistas.

- c) Networking: Estímulo à conexão e participação no ecossistema de empreendedorismo e inovação, ou seja, aumentar ou fazer uma rede de contatos e locais que podem agregar conhecimentos, experiências, dicas e possibilidades. Articular e/ou viabilizar o acesso à pessoas, grupos, comunidades, eventos, espaços, para se conectar com a área do empreendedorismo e inovação.
- d) Ferramentas: Ensino e aplicação prática de metodologias para transformar ideias em produtos com potencial de mercado;
- e) Infraestrutura: Ambiente próprio para prototipação, conexão e coworking, em espaços da OSC ou parceiros. Será a possibilidade de articular e/ou viabilizar locais para projetos pilotos, produções, exposições, comercializações, trocas, visitas técnicas, entre outros.

## **B.2 Módulo de Incubação:**

Este módulo visa uma perspectiva de incubação, ou seja, oferecer o suporte para iniciar e/ou manter os negócios. Deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido entre equipe técnica e usuários. A duração média do módulo será de 3 meses, com dois encontros semanais.

Objetivo do módulo: Proporcionar um ambiente que incentive uma atmosfera de negócios mais propícia ao desenvolvimento, a partir do acesso às ferramentas de qualificação técnica e da visibilidade dos negócios, incluindo a disponibilização e/ou articulação para acesso a equipamentos e espaços.





O atual cenário econômico e a dinâmica do desenvolvimento mundial exigem esforços, conhecimento e tecnologias cada vez mais avançadas para se sustentarem no mercado diante dos concorrentes (SOUSA; BEUREN, 2012). Guardadas as devidas proporções, pequenos negócios idealizados ou desenvolvidos em comunidades mais vulneráveis enfrentam os desdobramentos da desigualdade mesmo como empreendedores. Buscando condições mais equânimes para o desenvolvimento e autonomia aos usuários da assistência social acredita-se que a capacitação profissionalizante por si só não deve encerrar o processo.

A economia solidária também confere um caráter político e social, uma vez que traz consigo a conceituação de democracia e autogestão em todos os seus setores, promovendo uma possibilidade real para reinserção social, especialmente dos indivíduos vulnerabilizados.

Este módulo deve oferecer assessoria técnica aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva, visando promover e fortalecer unidades produtivas, que promovam o acesso ao Mundo do trabalho, renda, inclusão social e o desenvolvimento justo e solidário numa comunidade.

Para o levantamento de barreiras, metas e soluções realistas com os grupos durante a 2ª fase, poderão ser mobilizadas discussões de temáticas a partir de eixos como:

Eixo I– **Político** – direitos sociais, recortes de raça e gênero, legislações, participação e controle social;

Eixo II– **Meio ambiente** – impactos ambientais, preservação, sustentabilidade;

Eixo III– **Social** – capacitações necessárias, questões de saúde, socioeconômicas, locais para produção, relacionamentos, convivência;

Eixo IV– **Técnico** – diferenciais dos produtos, funcionamento, materiais necessários, equipamentos necessários, estrutura



e legislação específica;

Eixo V– **Financeiro** – Recursos existentes, fundos, captação de recursos através de elaboração de projetos para editais públicos e privados, gestão financeira, fluxo de caixa, balanço, divisão do lucro, planejamento;

Eixo VI– **Comercialização** – como e onde comercializar o produto, como divulgar, custo operacional.

### **C. Conclusão das Fases do Programa**

A OSC poderá emitir documentação informando a conclusão das fases do Programa, com todas as informações relacionadas ao seu desenvolvimento, mantendo por 10 anos registro de controle com no mínimo nome, CPF, telefone, período e área do curso e data da conclusão. Esta relação deverá ser enviada ao monitoramento ao final de cada ano.

### **C: Considerações metodológicas pós-período de conclusão dos cursos:**

O Programa deverá realizar o acompanhamento dos usuários no percurso das Fases e módulos, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, contatos telefônicos, reuniões, visitas técnicas, articulações setoriais e intersetoriais, encaminhamentos e outros, em constante diálogo com o CRAS de referência, visando a troca de informações, avaliação do percurso e busca de estratégias para novas intervenções.

Os técnicos do Programa de Inclusão Produtiva deverão se articular com o “Programa Acessuas Trabalho”, visando informar e documentar a relação dos usuários desistentes do Programa durante o percurso e dos concluintes da 1ª Fase, que não possuem interesses ou estão impossibilitados de participar da 2ª fase (esta relação deverá ser encaminhada com



cópia ao CRAS e ao técnico de monitoramento).

Durante o desenvolvimento dos módulos o Programa Acessuas/Trabalho também poderá ser solicitado para articular com Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, DRADS, SEBRAE, Sistema “S”, CIEE, FIESP, Universidades Públicas e privadas, e categoria Empresarial do Município.

Na hipótese do número de usuários da 2ª fase não atingir a meta total financiada, a OSC deverá realizar busca ativa de participantes do Programa de anos anteriores, empreendedores locais com pouco acesso à oportunidades de aprimoramento (de áreas correlatas aos cursos) ou através da abertura de novos cursos, referenciando o CRAS sobre as estratégias utilizadas.

### **Operacionalização no contexto de situações adversas**

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como calamidade pública, estado de emergência, pandemia e em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

### **3.8- Trabalho Social essencial ao Serviço**

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;



- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### **3.9- Seguranças Afiançadas pelo SUAS**

- Segurança da Acolhida





- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:
- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;



- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.
- Construção de projetos individuais e coletivos, visando futura geração de renda e aprimoramento das relações pessoais;
- Empoderamento;
- Emancipação.

### 3.10 Descrição das atividades

O Programa de Inclusão Produtiva em âmbito municipal, compreende a realização de cursos em diversas áreas, considerando a **1º Fase - Preparação para o Mundo do Trabalho**, através dos Módulos de Aprendizagem, Desenvolvimento Pessoal, Desenvolvimento Gerencial, e **2º fase - Fomento ao Empreendedorismo Social**, Módulo da Pré-Aceleração e Aceleração, Módulo de Incubação e conclusão das fases do programa, visando colaborar com a efetivação dos direitos sociais através da potencialização dos usuários para a geração de trabalho e renda. Pautando-se na visão do trabalho socialmente sustentável, colaborando para a organização de sua produção e geração de renda constante e crescente.



A 1ª fase (preparação para o mundo do trabalho) com o módulo de aprendizagem (mínimo de 132 horas), ou seja, os cursos que serão realizados durante o ano são: cabeleireiro básico e avançado, costura básica e avançada, panificação e confeitaria, manicure e pedicure artística, designer de sobrancelha, com cílios e maquiagem. Os cursos serão realizados com carga horária semanal de 08h, distribuída em dois encontros semanais. Na qual será realizado concomitantemente com o módulo de desenvolvimento pessoal (mínimo 15 horas) com a psicóloga do programa e desenvolvimento gerencial (mínimo 15 horas) tendo como responsável pela execução com a assistente social do programa.

A 2ª fase (pré aceleração, aceleração e incubação) será realizada através de diversas metodologias e parcerias, de acordo com as demandas dos usuários. Os técnicos do programa realizarão encontros, oficinas, vivências, simulações, dinâmicas, feiras, em meio a outras técnicas que poderão ser utilizadas para impulsionar e fortalecer os grupos, colaborando com a construção de conhecimento de forma horizontal, a partir das trocas com o coletivo.

### **3.10 Envolvimento dos usuários e trabalhadores do SUAS**

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços e Programas socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços e Programas devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços e Programas, de caráter preventivo, protetivo e proativo, quando



desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS.

A oferta integrada dos serviços e programas pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da proteção social básica e especial da rede socioassistencial e outras políticas públicas.

A comunicação entre os serviços e programas é essencial para assegurar o trabalho social articulado entre as Unidades responsáveis pela oferta e execução dos serviços de Proteção Social Básica. O compartilhamento de informações, de maneira ética e responsável, contribui com o desenvolvimento das ações desses serviços, ampliando a capacidade protetiva das famílias. É crucial que os profissionais que atuam nos serviços mantenham postura ética e mantenham o sigilo necessário em relação às informações dos usuários.

### 3.11 Parcerias

A articulação com parcerias da rede solidária e privada é fundamental para qualificar o Programa de Inclusão Produtiva, ampliando os recursos e serviços oferecidos para atender às necessidades dos usuários de maneira mais abrangente e eficaz.

Para garantir a continuidade e a qualidade do serviço, as parcerias oferecem **recursos permanentes** e de **consumo**. Estruturas de apoio, como imóveis, veículos, equipamentos e mobiliário, são disponibilizadas pelo IASCJ e por parceiros, assegurando que a infraestrutura atenda ao padrão exigido para o atendimento. Além disso, as doações de materiais administrativos,





de higiene, limpeza, alimentos, brinquedos e materiais pedagógicos aumentam o alcance e a qualidade das atividades oferecidas aos usuários. Destaca-se como Rede Pública (SMAS/PMB), Conselho, entre outros. Rede Particular como Sagrado e Empresas Parceiras, Universidades e Instituições Educacionais (UNISAGRADO, USP, UNESP, SENAC, ETEC), sociedade civil entre outras.

### **3.12 Impacto Social Esperado**

Vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

Além disso, o impacto social do Programa não deve se restringir à geração de renda aos participantes, mas também, à oportunidade de organização da classe trabalhadora, melhoria da qualidade de vida, da participação política, do desenvolvimento comunitário, da expansão da economia local e da proteção social.



A seguir, o conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários. Dessa forma, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos:

| IMPACTOS                                                                                                                                                                                                       | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INSTRUMENTOS                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Usuários preparados para o acesso a emprego e renda</li><li>❖ Inserção dos usuários no mercado de trabalho</li><li>❖ Empreendimentos individuais e coletivos</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Índice de geração de renda</li><li>❖ Índice de usuários inseridos no mundo formal de trabalho</li><li>❖ Inclusão do usuário e acesso ao mundo do trabalho</li><li>❖ Realização de cursos pela rede socioassistencial</li><li>❖ Índice de pessoas com atividades produtivas gerando renda</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Relatórios estatísticos</li><li>Relatórios de atendimentos</li><li>Observação</li><li>Lista de presença</li><li>Depoimentos</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Consolidação de arranjos produtivos locais</li><li>❖ Fomento para constituição de Associações e ou Cooperativas</li></ul>                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Índice de pessoas inseridas nos arranjos produtivos locais, gerando renda</li><li>❖ Índice de grupos em processo de formalização</li></ul>                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Ficha de avaliação</li><li>Visitas in loco Outros</li></ul>                                                                           |



|                                                                                        |                                                                                             |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ❖Melhoria da qualidade de vida das famílias, mediante garantia de renda                | ❖Índice de permanência dos empreendimentos com apoio do Programa através do acompanhamento. |  |
| ❖Inserção em atividade produtiva através de implantação ou expansão do empreendimento. |                                                                                             |  |

### 3.12 Indicadores de aferição de metas

| INDICADORES                                           | INSTRUMENTAIS                         |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Número de pessoas que acessaram o Programa            | Encaminhamentos                       |
| Índice de frequência dos usuários                     | Lista Nominal dos usuários do Serviço |
| Grau de participação dos usuários                     | Protocolo de Contra Referência        |
| Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento | Relatório de Atividades               |
| Índice de permanência do usuário no Programa          | Visitas in loco                       |



|  |        |
|--|--------|
|  | Outros |
|--|--------|

#### 4. Cronograma / prazo de execução das atividades

| Atividades                                                        | Durante o ano de 2025 |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    | Responsável                                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---------------------------------------------------|
|                                                                   | 1                     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |                                                   |
| Período de Matrícula                                              | X                     | X |   |   |   | X | X | X |   |    |    | X  | Assistente Social e Psicóloga                     |
| Atendimento Psicossocial                                          | X                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | Assistente Social e Psicóloga                     |
| Atendimento Psicológico Individual de orientação e aconselhamento | X                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | Psicóloga                                         |
| Visita Domiciliar                                                 | X                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | Assistente Social e Psicóloga                     |
| Reunião/ Palestra/ Capacitação/Curso                              | X                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | Assistente Social, Psicóloga, Instrutor/prestador |





|                                                                                                                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------------------------------------------------|
| Reunião de Equipe                                                                                                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social,<br>Psicóloga e<br>instrutor/prestador |
| Reunião com os usuários do<br>programa/avaliação                                                                                    |   |   |   |   |   | x |   |   |   |   |   | x | Assistente Social e<br>Psicóloga                         |
| Oficina sobre o<br>desenvolvimento sustentável                                                                                      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e<br>Psicóloga                         |
| Oficina sobre os grupos<br>minoritários - Povos<br>Originários, Povos Ciganos,<br>Comunidades de Terreiros,<br>população LGBTQIAPN+ | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e<br>Psicóloga                         |
| Oficina sobre prevenção de<br>riscos sociais e o<br>fortalecimento da convivência<br>familiar e comunitária                         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e<br>Psicóloga                         |
| Oficinas em Parceria com o<br>SEBRAE e Programa<br>ACESSUAS                                                                         |   | x | x | x |   |   |   |   | x | x | x |   | Parceiros                                                |



|                                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------------------------------|
| Divulgação das campanhas educativas e preventivas de cada mês referente as cores | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e Psicóloga  |
| Divulgação das campanhas educativas do município                                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e Psicóloga  |
| Monitoramento                                                                    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e Psicóloga. |
| Elaboração de documentação                                                       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Assistente Social e Psicóloga  |
| <b>Módulo de Aprendizagem</b>                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                |
| Panificação e confeitaria                                                        |   | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X | X | Instrutor/ Prestador (a)       |
| Manicure e Pedicure                                                              |   | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X | X | Instrutor/ Prestador (a)       |
| Designer de Sobrancelha/cílios com básico em Maquiagem                           |   | X | X | X | X |   | X | X | X | X | X | X | Instrutor/ Prestador (a)       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|--------------------------|
| Corte e Costura (básico e avançado)                                                                                                                                                                                                                                 |  | X | X | X | X |  | X | X | X | X | X | X | Instrutor/ Prestador (a) |
| Cabeleireiro Básico (básico e avançado)                                                                                                                                                                                                                             |  | X | X | X | X |  | X | X | X | X | X | X | Instrutor/ Prestador (a) |
| <b>Módulo de Desenvolvimento Pessoal</b>                                                                                                                                                                                                                            |  |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |                          |
| Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.<br><br>Estimular e orientar os usuários a ressignificarem suas histórias e vivências individuais e coletivas |  | X | X | X | X |  | X | X | X | X | X | X | Psicóloga                |
| <b>Módulo de Desenvolvimento Gerencial</b>                                                                                                                                                                                                                          |  |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |                          |
| Compreenderá temas fundamentais para o acesso ao trabalho e renda, economia solidária e seus                                                                                                                                                                        |  |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---------------------------|
| arranjos produtivos<br>(associativismo,<br>cooperativismo e economia<br>solidária). Os<br>empreendimentos em<br>cooperação têm mais<br>chances de atingir a<br>sustentabilidade do que<br>empreendimentos individuais,<br>devendo introduzir essas<br>questões para conhecimento<br>da população usuária. |  | X | X | X | X |  | X | X | X | X | X | X | Assistente Social         |
| Formatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |   |   |   |   |  | X |   |   |   |   | X | Equipe de trabalho<br>PIP |

## V. Ações, metas e indicadores

### 5.1 Ações a serem executadas, conforme objetivos do padrão noramtivo.

| Ação (nome da atividade) | Objetivos | Seguranças Afiançadas | Periodicidade e carga horária | Meta numérica | Prazo para execução |
|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|---------------|---------------------|





|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                                                                                   |                                                      |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Atendimento individual com os usuários: (Acolhida, escuta, entrevista, orientações, encaminhamentos e visitas domiciliares) | Proporcionar acolhimento individualizado, identificar as necessidades dos usuários e realizar encaminhamentos adequados para os serviços disponíveis.                   | Acolhida e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.                            | Conforme a demanda, com acompanhamento contínuo.                                  | Atender 100% dos usuários inscritos no programa.     | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Preparação para o mundo do trabalho (Pré Inscrição para o curso)                                                            | Preparar os usuários para o ingresso ou reintegração ao mercado de trabalho formal e informal.                                                                          | Inserção produtiva, autonomia e cidadania.                                               | Semestral                                                                         | Inserir 100% dos usuários                            | Janeiro e Julho (2025)                                 |
| Módulo de Aprendizagem: confeitaria, costura, Manicure e Pedicure, Cabeleireiro Básico, Cabeleireiro Avançado,              | Capacitar os participantes em áreas técnicas como confeitaria, costura, manicure e pedicure, cabeleireiro básico e avançado, visando a inserção no mercado de trabalho. | Desenvolvimento de habilidades profissionais, autonomia financeira e inserção produtiva. | Semestral, com duração de 6 meses por módulo e carga horária de 8 horas semanais. | Capacitar 100 % dos usuários em cada área oferecida. | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Módulo de Desenvolvimento Pessoal:                                                                                          | Ampliar trocas culturais e vivências, fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade, além de promover o fortalecimento de                                       | Fortalecimento de vínculos e convivência social.                                         | Mensalmente, com encontros semanais de 2 horas.                                   | Participação de 80% (mínimo) dos usuários no módulo. | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |



|                                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                    |                    |                                                      |                                                        |
|-------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                     |    | vínculos familiares e comunitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                    |                    |                                                      |                                                        |
| Módulo de Desenvolvimento Gerencial | de | Compreenderá temas fundamentais para o acesso ao trabalho e renda, economia solidária e seus arranjos produtivos (associativismo, cooperativismo e economia solidária). Os empreendimentos em cooperação têm mais chances de atingir a sustentabilidade do que empreendimentos individuais, devendo introduzir essas questões | Sustentabilidade econômica, fortalecimento da cooperação e do protagonismo econômico por meio da economia solidária e do empreendedorismo coletivo | Encontros Semanais | Participação de 80% (mínimo) dos usuários no módulo. | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |



|                                             |                                                                                                                                                              |                                                                             |                                               |                                                                |                                                        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                             | para conhecimento da população usuária.                                                                                                                      |                                                                             |                                               |                                                                |                                                        |
| 2ª fase: Fomento ao empreendedorismo social | Fornecer suporte técnico e gerencial aos usuários para o desenvolvimento de empreendimentos sociais e sustentáveis, promovendo a autossuficiência econômica. | Autossuficiência financeira e inserção no mercado de trabalho.              | Semestral, com mentorias mensais.             | Apoiar 30% dos usuários na criação de empreendimentos sociais. | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Modulo de pré-aceleração e aceleração       | Preparar os empreendimentos sociais para o crescimento sustentável, com mentorias e apoio especializado para a estruturação dos negócios.                    | Desenvolvimento de negócios e fortalecimento econômico dos empreendimentos. | Semestral, com encontros semanais de 3 horas. | Apoiar 20% (mínimo) dos usuários na fase de pré-aceleração.    | Durante a execução do programa. (2025)                 |
| Modulo de incubação                         | Oferecer suporte técnico e gerencial contínuo para empreendimentos em fase de incubação, visando sua sustentabilidade e crescimento.                         | Autossustentabilidade dos empreendimentos e inserção produtiva no mercado.  | Semestral, com mentorias semanais de 2 horas. | Apoiar 15% (mínimo) dos empreendimentos incubados no mercado.  | Durante a execução do programa. (2025)                 |



|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                        |                                                       |                                                                         |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Formatura                                                                                                                                                                 | Concluir formalmente a capacitação dos participantes, com celebração das conquistas e entrega de certificados.                            | Reconhecimento do esforço e habilidades adquiridas.                    | Sesmtral, com evento de 2 horas.                      | Formar 100% dos participantes que completaram os módulos.               | Agosto e dezembro (2025)                                  |
| Eventos comemorativos como: (Carnaval, Páscoa, Junina e Natal)                                                                                                            | Promover atividades comemorativas como Carnaval, Páscoa, Junina e Natal, visando a integração social e fortalecimento de vínculos.        | Fortalecimento das relações comunitárias e dos vínculos familiares.    | Anual, conforme o calendário festivo.                 | Realizar 4 eventos por ano.                                             | Durante a execução do programa. (2025)                    |
| Divulgação das campanhas educativas do município entre os usuários e seus familiares Divulgação das campanhas educativas do município entre os usuários e seus familiares | Conscientizar os usuários sobre temas de saúde e prevenção de acordo com as campanhas mensais temáticas.                                  | Segurança de informação preventiva e promoção de saúde.                | Mensal, com duração de 1 hora por campanha divulgada. | 12 campanhas educativas ao ano.                                         | Execução contínua ao longo do ano. (2025)                 |
| Divulgação das campanhas educativas e preventivas de cada mês referente as cores entre os usuários e seus familiares                                                      | Abordar temas relacionados à saúde e bem-estar, conforme as campanhas educativas e preventivas mensais (ex: Outubro Rosa, Novembro Azul). | Conscientização e promoção da saúde entre os usuários e suas famílias. | Mensalmente, com duração de 1 hora por campanha.      | Alcançar 100% dos usuários inseridos no Programa de Inclusão Produtiva. | Durante todo o ano, conforme as campanhas mensais (2025). |





|                                                                       |                                                                                                                                      |                                                               |                                                |                                                                       |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Parceria com o SEBRAE                                                 | Proporcionar cursos e palestras em parceria com o SEBRAE, oferecendo conhecimento profissional e empreendedorismo aos usuários.      | Desenvolvimento profissional e capacitação técnica.           | Semestral, com encontros de 2 horas.           | Capacitar 50% dos usuários em noções de empreendedorismo.             | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Parceria com o CRAS                                                   | Articular ações conjuntas com o CRAS para fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários.                             | Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.         | Mensalmente, com encontros de 1 hora.          | Promover a participação de 80% dos usuários nas atividades conjuntas. | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Parceria com o Programa ACESSUAS                                      | Promover a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio do Programa ACESSUAS, em articulação com o IASCSJ. | Inserção no mercado de trabalho e promoção da autonomia.      | Mensalmente, com encontros de 2 horas.         | Atingir 70% (mínimo) dos usuários na inclusão produtiva.              | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Parceria de Mentoria por meio de parceiros, voluntários e estagiários | Oferecer mentorias com profissionais voluntários e estagiários para os usuários, proporcionando suporte e orientações técnicas.      | Apoio técnico e desenvolvimento profissional.                 | Mensalmente, com sessões de 1 hora.            | Oferecer mentorias a 50% dos usuários do programa.                    | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Reunião com os usuários para avaliação com os usuários do programa    | Realizar avaliação periódica com os usuários para monitorar o andamento do programa, identificar melhorias e                         | Feedback contínuo e aprimoramento das atividades do programa. | Semestral, com duração de 2 horas por reunião. | Garantir a participação de 80% dos usuários nas avaliações.           | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |



|                                           |                                                                                                                                     |                                                           |                                                              |                                                                                   |                                                        |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                           | ajustar as ações conforme necessário.                                                                                               |                                                           |                                                              |                                                                                   |                                                        |
| Reunião com equipe de programa            | Reunir a equipe para avaliação, planejamento e ajuste de atividades conforme as necessidades do serviço.                            | Segurança de planejamento e melhoria contínua do serviço. | Semanal, com duração de 1 hora.                              | 52 reuniões ao ano.                                                               | Execução contínua ao longo do ano. (2025)              |
| Reunião com parceiros e voluntários       | Realizar reuniões periódicas com parceiros e voluntários para avaliar o impacto das ações e planejar novas estratégias em conjunto. | Fortalecimento da rede de apoio e alinhamento das ações.  | Semestral, com duração de 2 horas por reunião.               | Contar com a participação de 90% (mínimo) dos parceiros e voluntários envolvidos. | Durante todo o período de execução do programa. (2025) |
| Elaboração de documentação administrativa | Garantir a organização e registro de todas as atividades e processos administrativos do serviço.                                    | Segurança documental e organização administrativa.        | Contínua, com carga horária conforme demanda administrativa. | Documentação atualizada de todas as atividades anuais.                            | Execução contínua ao longo do ano. (2025)              |

## 6. Desenvolvimento Sustentável

**6.1 Descrever ações com foco no desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030 da ONU, que estejam em execução ou a serem executadas no ano de 2025.**

No âmbito do **Programa de Inclusão Produtiva**, algumas ações estão em execução e outras planejadas para o ano de 2025 que se alinham aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU. Essas ações são direcionadas



para promover inclusão social, econômica e ambiental, garantindo o desenvolvimento sustentável em diversas áreas. Abaixo, estão descritas algumas dessas ações:

### **1. Promoção do Empreendedorismo Sustentável (ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**

- **Ação:** O Programa promove a capacitação e o fomento ao empreendedorismo social e sustentável entre os usuários, oferecendo mentorias e suporte técnico para a criação de pequenos negócios que estejam alinhados a práticas ambientalmente responsáveis.
- **Desenvolvimento Sustentável:** A ênfase é dada à criação de negócios sustentáveis, especialmente nas áreas de economia solidária, cooperativismo e associativismo. Isso incentiva a geração de emprego decente e crescimento econômico inclusivo e sustentável.
- **ODS Alinhados:** ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades).

### **2. Capacitação em Técnicas Sustentáveis (ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis)**

- **Ação:** Nos módulos de aprendizagem, como os cursos de confeitaria, costura, e cabeleireiro, o programa incorporará práticas de produção responsável, incluindo o uso de materiais recicláveis, técnicas de economia de recursos e redução de desperdícios.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Essa abordagem visa educar os participantes sobre a importância do consumo consciente e da produção sustentável, ajudando-os a adotar práticas que minimizem o impacto ambiental de suas atividades profissionais.
- **ODS Alinhados:** ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).



### 3. Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis (ODS 10 - Redução das Desigualdades)

- **Ação:** O Programa continuará a priorizar a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a igualdade de oportunidades e capacitando usuários para o mercado de trabalho ou empreendedorismo, com foco em reduzir as desigualdades sociais.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Ao capacitar economicamente pessoas em situação de vulnerabilidade e promover oportunidades de trabalho, o Programa contribui para a diminuição das desigualdades e para uma inclusão social mais justa.
- **ODS Alinhados:** ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 1 (Erradicação da Pobreza).

### 4. Educação para a Sustentabilidade (ODS 4 - Educação de Qualidade)

- **Ação:** O Programa de Inclusão Produtiva promoverá a educação sobre sustentabilidade em seus módulos de desenvolvimento pessoal e gerencial, abordando temas como economia solidária, práticas ambientais conscientes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- **Desenvolvimento Sustentável:** A conscientização sobre sustentabilidade será um eixo transversal em todas as capacitações, assegurando que os usuários compreendam o papel que desempenham na construção de um futuro mais sustentável.
- **ODS Alinhados:** ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Essas ações garantem que o **Programa de Inclusão Produtiva** não apenas atenda às necessidades imediatas de inclusão socioeconômica dos seus usuários, mas também contribua ativamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, promovendo um futuro mais justo e sustentável para todos.





## 7. Grupos Específicos e Minorias Sociais

**7.1 Descrever ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários - Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito.**

No âmbito do **Programa de Inclusão Produtiva**, várias ações são planejadas e implementadas para reduzir os impactos das desigualdades sociais, especialmente para grupos minoritários historicamente discriminados, como **Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+** e outros. Essas ações visam a inclusão socioeconômica, a promoção de direitos e a criação de oportunidades que fomentem a autonomia e a dignidade desses grupos.

### 1. Capacitação Profissional Inclusiva e Diversificada:

- **Ação:** O Programa de Inclusão Produtiva oferece capacitação profissional aberta a todos os usuários, sem qualquer distinção ou discriminação. Membros de grupos minoritários, como Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ e outros, serão aceitos de forma igualitária nos módulos de aprendizagem (confeitaria, costura, cabeleireiro, etc.). Além disso, o programa trabalhará para sensibilizar os demais usuários, promovendo a aceitação da diversidade e combatendo atitudes discriminatórias dentro do ambiente de capacitação.
- **Impacto:** Ao promover uma capacitação profissional inclusiva para todos, o programa fomenta a aceitação da diversidade entre os participantes, fortalecendo o respeito mútuo e garantindo que nenhum usuário seja excluído ou discriminado por sua identidade ou origem. Isso contribui para um ambiente de aprendizado mais colaborativo e inclusivo.



- **Promoção de Direitos:** Essa ação assegura o direito à igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e à participação em espaços livres de discriminação, promovendo a inclusão e a aceitação da diversidade no âmbito do programa.

## **2. Ações de Conscientização e Sensibilização:**

- **Ação:** Realizar campanhas e oficinas de conscientização dentro do programa sobre temas relacionados à diversidade, como direitos dos povos tradicionais, comunidades LGBTQIAPN+, Povos Ciganos e Comunidades de Terreiros, abordando os preconceitos e a discriminação que esses grupos enfrentam.
- **Impacto:** Essas ações ajudam a reduzir preconceitos e promover a inclusão dentro dos próprios espaços de capacitação, além de sensibilizar a sociedade em geral para os desafios enfrentados por esses grupos. Elas também promovem um ambiente de respeito e diversidade no ambiente de trabalho.
- **Promoção de Direitos:** Essas campanhas e oficinas promovem o direito à dignidade e ao respeito à diversidade, ajudando a combater o estigma e a discriminação.

## **3. Parcerias com Organizações de Defesa de Direitos:**

- **Ação:** Estabelecer parcerias com organizações que defendem os direitos dos grupos minoritários, como associações LGBTQIAPN+, coletivos de Povos Originários e Ciganos, entre outros, para integrar ações de defesa de direitos e inclusão produtiva.
- **Impacto:** As parcerias fortalecem o impacto do programa ao assegurar que os direitos desses grupos sejam reconhecidos e respeitados, criando uma rede de apoio que vai além da capacitação profissional.



- **Promoção de Direitos:** O estabelecimento de parcerias promove o direito à inclusão e à igualdade, ampliando a capacidade de mobilização e defesa dos interesses dos grupos vulneráveis.

#### **4. Apoio Psicossocial e Assistência Jurídica:**

- **Ação:** Oferecer suporte psicossocial e orientação jurídica para os participantes que pertencem a grupos minoritários, ajudando-os a lidar com situações de discriminação ou exclusão que possam enfrentar, tanto no ambiente social quanto no mercado de trabalho.
- **Impacto:** O suporte psicossocial e jurídico contribui para fortalecer a autoestima e garantir que os participantes tenham as ferramentas necessárias para reivindicar seus direitos e lidar com situações de discriminação.
- **Promoção de Direitos:** Assegurar o direito à igualdade de tratamento, à justiça e ao apoio emocional é fundamental para combater a exclusão e a discriminação de grupos minoritários.

Essas ações asseguram que o **Programa de Inclusão Produtiva** contribua ativamente para a **redução das desigualdades sociais** enfrentadas por grupos minoritários, ao mesmo tempo em que promove seus **direitos econômicos, sociais e culturais**.

#### **8. Matriz Territorial e Matriz Familiar**

**8.1 Descrever ações territoriais realizadas pela OSC em 2024 ou previstas para 2025, que visem a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo.**



Com base nos **indicadores do Programa de Inclusão Produtiva**, a **OSC (Organização da Sociedade Civil)** está realizando e planejando ações territoriais que visam a **prevenção de riscos sociais** e o **fortalecimento da convivência familiar e comunitária**, alinhadas ao **Padrão Normativo**. A seguir, são descritas as principais ações realizadas em 2024 ou previstas para 2025, com foco nos indicadores de impacto mencionados:

### **1. Capacitação para Geração de Renda (Índice de Geração de Renda)**

Em 2024 e 2025, serão realizados cursos profissionalizantes em áreas como confeitaria, costura, cabeleireiro, entre outros, visando à qualificação dos usuários para aumentar suas oportunidades de geração de renda. O impacto será medido pelo aumento de renda familiar dos participantes após a capacitação.

### **2. Inclusão no Mercado Formal de Trabalho (Índice de Usuários Inseridos no Mundo Formal de Trabalho)**

Serão estabelecidas parcerias com empresas locais para facilitar a inserção dos usuários no mercado de trabalho formal. Os participantes também receberão orientação para processos seletivos e entrevistas, com o impacto medido pelo número de contratações em empregos formais.

### **3. Oficinas e Mentorias para Inclusão Produtiva (Inclusão do Usuário e Acesso ao Mundo de Trabalho)**

Oficinas e mentorias serão oferecidas para facilitar a inclusão produtiva, com foco no empreendedorismo e economia solidária. O impacto será avaliado pelo número de usuários integrados em atividades produtivas, seja como empregados ou empreendedores.

### **4. Parcerias com a Rede Socioassistencial (Realização de Cursos pela Rede Socioassistencial)**

Parcerias com CRAS, CREAS e ONGs serão estabelecidas para oferecer cursos e apoio psicossocial, ampliando as oportunidades de capacitação. O impacto será medido pelo número de cursos realizados em colaboração com essas organizações.





**5. Apoio à Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais (Índice de Pessoas com Atividades Produtivas Gerando Renda)**

Serão incentivados arranjos produtivos locais, como cooperativas e associações, com suporte técnico para geração de renda em atividades econômicas coletivas. O impacto será medido pelo número de pessoas envolvidas em atividades produtivas locais e pela renda gerada.

**6. Acompanhamento de Empreendimentos e Formalização (Índice de Grupos em Processo de Formalização e Índice de Permanência dos Empreendimentos com Apoio do Programa)**

Grupos em processo de formalização de negócios receberão suporte jurídico e contábil, assegurando que os empreendimentos sejam formalizados e mantidos de forma sustentável. O impacto será monitorado pelo número de negócios formalizados e sua permanência ao longo do tempo.

Essas ações são estratégicas para a prevenção de riscos sociais, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e promoção da inclusão produtiva, com base nos indicadores do **Programa de Inclusão Produtiva**.

Bauru/SP 29 de novembro de 2024

p/ Ir. Fabiana Bergamin  
Presidente

Stéphanie Cristine Costa Silvino  
Assistente Social



## 5 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

**Indicar o Valor Global:** Valor de referência estimado para execução das metas **(PMB)** R\$ 1.334.282,40 (Anual), com repasse de 12 parcelas no valor R\$ 111.190,20 (Mensal) - Pleiteado pelo **IASCJ** - R\$ 242.597,38 (Anual) – R\$ 20.216,44833 (Mensal) – (Per Capita R\$ 336,94)

### 5.1 RECURSOS HUMANOS (CONFORME PADRÃO NORMATIVO)

| Fonte de Recurso: Municipal |                       |                    |     |                    |                  |        |       |      |        |            |        |          |        |          |               |               |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------|-----|--------------------|------------------|--------|-------|------|--------|------------|--------|----------|--------|----------|---------------|---------------|
| Qtde                        | Formação Profissional | Cargo              | C/H | Regime Trabalhista | Encargos Sociais |        |       |      |        |            |        |          |        |          |               |               |
|                             |                       |                    |     |                    | Salário          | FGTS   | IRRF  | PIS  | INSS   | Benefícios | 13     | Rescisão | Férias | Aux Func | Total(Mensal) | Total (Anual) |
| 1                           | Serviço Social        | Ass. Social        | 30  | CLT                | 2.575,00         | 240,00 | 35,00 | 0,00 | 330,00 | 215,00     | 250,00 | 40,00    | 83,33  | 60,00    | 3.828,33      | 45.939,96     |
| 1                           | Psicologia            | Psicologa          | 30  | CLT                | 2.704,00         | 240,00 | 26,00 | 0,00 | 270,00 | 215,00     | 250,00 | 45,00    | 83,33  | 60,00    | 3.893,33      | 46.719,96     |
| 1                           | Ens. Médio            | Instrutor de Curso | 20  | CLT                | 1.719,90         | 151,20 | 0,00  | 0,00 | 170,10 | 215,00     | 157,50 | 60,00    | 52,50  | 60,00    | 2.586,20      | 31.034,40     |
|                             |                       |                    |     |                    | 6.998,80         | 631,20 | 61,00 | 0,00 | 770,10 | 645,00     | 657,50 | 145,00   | 219,16 | 180,00   | 10.307,86     | 123.694,32    |

OBS: ISENTOS PIS



**5.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIRO**

| Fonte de Recursos: Municipal |              |             |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Natureza de Despesa          | Custo Mensal | Custo Anual |
| Manutenção Predial           | 300,00       | 3.600,00    |
| Manutenção de Equipamentos   | 250,00       | 3.000,00    |
| Passeios                     | 700,00       | 8.400,00    |
| Locação de Transporte        | 200,00       | 2.400,00    |
| Instrutor de Curso           | 3.643,15833  | 43.717,90   |



### 5.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

| Fonte de Recursos: Municipal                     |              |             |
|--------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Natureza de Despesa                              | Custo Mensal | Custo Anual |
| Produtos de Higiene e Limpeza                    | 100,00       | 1.200,00    |
| Energia Elétrica/Telefone/Internet/Água e Esgoto | 1.600,00     | 19.200,00   |
| Alimentação (Lanche/Almoço/Comemorações)         | 650,00       | 7.800,00    |
| Materiais para Manutenção Predial                | 400,00       | 4.800,00    |
| Materiais para as Atividades e Cursos            | 1.751,00     | 21.012,00   |
| Materiais de Papelaria/Escritório/Informática    | 100,63       | 1.207,56    |
| Materiais para Manutenção de Equipamentos        | 100,00       | 1.200,00    |
| Uniformes                                        | 113,80       | 1.365,60    |

### 5.4 DESPESAS DE CAPITAL

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54|CEP: 17015-320 |BAURU/SP| FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR





#### 5.4.1 AUXÍLIO

| Fonte de Recursos: Municipal |              |             |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Natureza de Despesa          | Custo Mensal | Custo Anual |
|                              |              |             |

#### 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 6.1 RECURSOS HUMANOS

| Concedente - Fonte Municipal |             |             |            |            |            |            |            |            |
|------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1ª Parcela                   | 2ª Parcela  | 3ª Parcela  | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela |
| 10.307,86                    | 10.307,86   | 10.307,86   | 10.307,86  | 10.307,86  | 10.307,86  | 10.307,86  | 10.307,86  | 10.307,86  |
| 10ª Parcela                  | 11ª Parcela | 12ª Parcela |            |            |            |            |            |            |
| 10.307,86                    | 10.307,86   | 10.307,86   |            |            |            |            |            |            |



**6.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| Concedente - Fonte Municipal |             |             |             |             |             |             |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1ª Parcela                   | 2ª Parcela  | 3ª Parcela  | 4ª Parcela  | 5ª Parcela  | 6ª Parcela  | 7ª Parcela  | 8ª Parcela  | 9ª Parcela  |
| 5.093,15833                  | 5.093,15833 | 5.093,15833 | 5.093,15833 | 5.093,15833 | 5.093,15833 | 5.093,15833 | 5.093,15833 | 5.093,15833 |
| 10ª Parcela                  | 11ª Parcela | 12ª Parcela |             |             |             |             |             |             |
| 5.093,15833                  | 5.093,15833 | 5.093,15833 |             |             |             |             |             |             |

**6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO**

| Concedente - Fonte Municipal |             |             |            |            |            |            |            |            |
|------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1ª Parcela                   | 2ª Parcela  | 3ª Parcela  | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela |
| 4.815,43                     | 4.815,43    | 4.815,43    | 4.815,43   | 4.815,43   | 4.815,43   | 4.815,43   | 4.815,43   | 4.815,43   |
| 10ª Parcela                  | 11ª Parcela | 12ª Parcela |            |            |            |            |            |            |
| 4.815,43                     | 4.815,43    | 4.815,43    |            |            |            |            |            |            |



*Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus*

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

#### 6.4 DESPESAS DE CAPITAL

##### 6.4.1 AUXÍLIO

| Concedente - Fonte Municipal |             |             |            |            |            |            |            |            |
|------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1ª Parcela                   | 2ª Parcela  | 3ª Parcela  | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela |
| 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 10ª Parcela                  | 11ª Parcela | 12ª Parcela |            |            |            |            |            |            |
| 0,00                         | 0,00        | 0,00        |            |            |            |            |            |            |

#### 7 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54|CEP: 17015-320 |BAURU/SP| FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

| ATIVIDADE           | TRIMESTRE           |            |            |            |            |
|---------------------|---------------------|------------|------------|------------|------------|
|                     |                     | MAIO       | SETEMBRO   | JANEIRO    | ANUAL      |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | Janeiro a Abril     | 10/05/2025 |            |            |            |
|                     | Maio a Agosto       |            | 10/09/2025 |            |            |
|                     | Setembro a Dezembro |            |            | 10/01/2026 |            |
|                     | Anual               |            |            |            | 20/01/2026 |

Bauru/SP 29 de novembro de 2024

*Fabiana Bergamin*

p/ If. Fabiana Bergamin  
Presidente

*Stéphany Cristine Costa Silvino*

Stéphany Cristine Costa Silvino  
Assistente Social

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR